



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0027 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito de Remanejamento

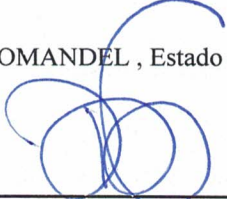
O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº3801, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$348.998,25 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO		348.998,25
06	SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO		268.998,25
06	SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO		
12	362 0004 2 0023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS I	225.605,00
	3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.605,00
06	SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO		
12	306 0004 2 0094	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHES	40.428,25
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	40.428,25
12	306 0004 2 0096	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	2.965,00
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.965,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		80.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	302 0006 2 0059	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES BENEFICENTES SEM FINI	80.000,00
	3 3 50 41 00	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00
02	PODER EXECUTIVO		348.998,25
06	SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO		268.998,25
06	SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO		
12	362 0004 2 0023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS I	225.605,00
	3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.605,00
06	SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO		
12	306 0004 2 0094	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR CRECHES	40.428,25
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	40.428,25
12	306 0004 2 0096	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR	2.965,00
	3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.965,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		80.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	302 0006 2 0059	TRANSFERENCIAS A ENTIDADES BENEFICENTES SEM FINI	80.000,00
	3 3 50 41 00	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, Estado de Minas Gerais 28 de agosto de 2017.



DIONE MARIA PERES
PREFEITO
CPF - 351.861.786-91